



POVOS ORIGINÁRIOS

Desembargador manda parar construção de linha da Eletronorte para que se estude impacto em 4 territórios no Maranhão

Justiça suspende obra em terras indígenas

» LUANA PATRIOLINO

O desembargador Antônio Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), suspendeu, ontem, todas as atividades das Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte) nas terras indígenas Canabrava/Guajajara, Rodeador, Lagoa Comprida e Urucu/Juruá. O magistrado determinou que sejam feitos estudos para a continuação da construção da linha de transmissão Marabá-Imperatriz, no Maranhão, argumentando que as obras podem impactar na subsistência dos povos originários do local.

A decisão de Souza Prudente atendeu a um pedido do Conselho Supremo de Caciques e Lideranças Terra Indígena Canabrava Guajajara — que figura como auxiliar do Ministério Público Federal (MPF) no processo levado ao tribunal. O caso tinha sido julgado improcedente na primeira instância, mas a entidade recorreu e apresentou recurso ao TRF-1.

Segundo a determinação do desembargador, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais (Ibama) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) deverão fiscalizar

e exigir a realização desses estudos, quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra indígena — ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto nas áreas das comunidades originárias.

O magistrado também fixou multa de R\$ 100 mil por dia de atraso na elaboração dos estudos sobre o impacto para a terra indígena. Determinou, ainda, que o Ibama deverá se abster “conceder qualquer tipo licença ambiental ou autorização, sem que sejam respeitadas na íntegra as medidas pleiteadas”.

Souza Prudente lembrou de uma decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, sobre os direitos dos povos originários — “assegurar o respeito a seus costumes e instituições significa respeitar os meios pelos quais articulam a sua representação à luz da sua cultura”, anotou o ministro.

Recursos

O Ibama e Funai também deverão formalizar o termo de

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Linha Marabá-Imperatriz está a cargo da estatal e obra só prossegue quando se souber como afeta os nativos

ajustamento de conduta (TAC) — que é o acordo que o Ministério Público (MP) celebra com aquele que fere algum direito coletivo — para mitigar os riscos da construção. O

desembargador ainda determinou o recolhimento mensal de um salário mínimo para cada integrante das comunidades afetadas, a título de futura compensação financeira.

“Além dos impactos ambientais, temos os impactos da própria comunidade indígena. Isso depende dos estudos antropológicos para entender sobre aquela comunidade: se há uma

R\$ 100 MIL

é a multa determinada pelo desembargador Souza Prudente por dia de atraso na elaboração dos estudos sobre o impacto para as terras indígenas afetadas pela obra da Eletronorte

necessidade para realocação dessas pessoas e qual é o risco em se perder a história do povo naquela região. São diversos impactos que é até difícil mensurar, sobretudo se não tiver um estudo específico”, destacou o advogado especialista em direito público Beethoven Andrade.

O **Correio** entrou em contato com a Eletronorte para comentar a decisão judicial, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. A empresa também não se manifestou sobre o caso por meio dos canais de divulgação que mantém na internet.

CORONAVÍRUS

Capitais reclamam a falta da vacina bivalente

» RAFAELA GONÇALVES

Apesar de o Ministério da Saúde ter ampliado a dose de reforço de vacinas bivalentes contra a covid-19 para toda a população acima de 18 anos, algumas unidades da Federação alegaram falta de imunizantes para a cobertura de toda a população. Capitais como Rio de Janeiro, Recife e Salvador iniciaram, ontem, a aplicação. Outras prefeituras, como Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, aguardam o envio de mais doses.

O ministério, porém, assegurou que há estoques suficientes para abastecer estados e municípios. De acordo com a pasta, a distribuição está sendo feita de maneira “reativa” — mediante solicitações por parte dos estados, que, por sua vez, repassam aos municípios.

“A pasta reforça que todos os estados estão abastecidos de vacinas contra a covid-19 para garantir a vacinação da população. A distribuição é feita de forma escalonada, de acordo com o público-alvo planejado pela gestão local, o andamento da vacinação e a capacidade de armazenamento dos estados e municípios”, explicou o ministério.

A capital paulista está entre os municípios sem doses suficientes para a ampliação imediata de toda a faixa etária. A Secretaria de Estado de Saúde orientou as prefeituras a fazerem um calendário escalonado, iniciando pelo público mais velho. Com isso, o município ampliou a cobertura vacinal apenas para a população acima dos 50 anos.

“Como são mais de 9 milhões de pessoas acima de 18 anos na

capital, vamos ampliar a vacinação conforme o recebimento de novos lotes”, observou o secretário municipal da Saúde de São Paulo, Luiz Carlos Zamarco.

“O que temos hoje em estoque, mais a quantidade já distribuída aos municípios anteriormente, é suficiente para iniciarmos a imunização deste público. Porém, é necessário que, o quanto antes, possamos receber uma nova remessa do Ministério para abastecer os municípios e seguirmos com a imunização para toda população”, afirmou Tatiana Lang D’Agostini, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado de São Paulo.

Novas entregas

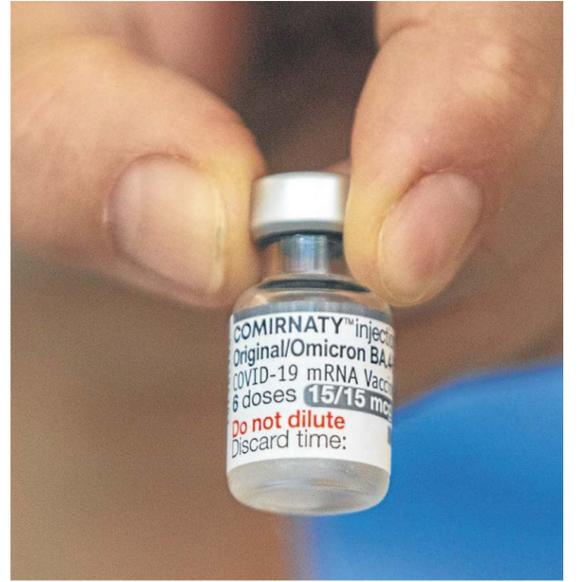
Segundo o ministério, ainda serão entregues mais 1,3 milhão

de doses bivalentes ao estado de São Paulo até este fim de semana, atendendo a uma solicitação do governo paulista.

O imunizante bivalente da Pfizer, que tem proteção reforçada contra a cepa original do coronavírus e algumas subvariantes da Ômicron, começou a ser usado no Brasil no final de fevereiro. As vacinas produzidas pelo laboratório alemão BioNTech têm a tampa de cor cinza, enquanto a monovalente tem a tampa roxa. Até então, este tipo de vacina estava disponível apenas para idosos acima dos 60 anos, maiores de 12 anos com comorbidades ou imunossupressão e alguns poucos grupos prioritários.

Leia mais na página 19

Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Aplicação da nova modalidade do imunizante começou em fevereiro



ALEXANDRE GARCIA

PARA PUNIR A CALÚNIA, A INJÚRIA E A DIFAMAÇÃO QUE HOVER NAS REDES SOCIAIS, JÁ EXISTE O CÓDIGO PENAL. E NOTÍCIA FALSA SEMPRE EXISTIU, SÉCULOS ANTES DE APARECEREM AS REDES SOCIAIS

Calando o povo

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), aderiu, aqui em Portugal, à campanha contra a liberdade de opinião nas redes sociais. Num painel chamado de “Futuro da Democracia na Era Digital”, do Fórum Internacional Brasil-Europa (Fibe), ele chegou a afirmar que “se há uma mãe de todas as reformas, eu diria que é a da responsabilidade das plataformas digitais”.

Assim como o ministro, muita gente se sente incomodada pelo megafone oferecido para cada cidadão expressar sua opinião. Quando começavam a ecoar os decibéis digitais emitidos pelo povo até então sem voz, Umberto Eco (O Nome da Rosa) escandalizou-se com a novidade e ironizou que ela dá voz “a uma legião de imbecis”, e lamentou que agora pode percorrer o mundo uma besteira que antes ficaria restrita à mesa de um bar. “Normalmente, eram imediatamente calados, mas, agora, têm o mesmo direito à palavra que um Prêmio Nobel”, disse Eco, em 2015.

Seriam as manifestações de

um grande escritor e de um juiz supremo uma reação à tecnologia que deu voz e nome ao povo afônico e anônimo? Ampliar a voz de cada um não seria a ampliação do poder popular, vale dizer, um reforço na democracia? Não poderíamos pensar que os poderosos, que dominam o povo, temem perder poder para os que ganharam a voz digital e universal?

Ecoa Umberto o desejo dos que querem calar a voz do povo, no raciocínio elitista de que os senhores da palavra são gente da estirpe do ganhador do Nobel? Quem tem ouvidos feridos pela voz do povo e quer que bocas calem? Vamos fazer leis para que

digam apenas o que permitimos que vibre em nossos sensíveis e preconceituosos tímpanos? A quem vamos dar o direito de falar no mundo digital e de quem vamos restringir esse direito?

Hipocrisia

Hipocrisia é defender a diversidade, mas não aceitar a diversidade de idéias. Porque, no fundo, liberdade é uma questão de ideologia política: só admitimos liberdade plena de opinião para os que concordam conosco.

Foi aprovada, ontem, a urgência para votação, no Plenário da Câmara, do projeto que restringe a

liberdade nas redes sociais e nelas interfere até financeiramente — será votado na próxima terça-feira. O relator é um deputado do Partido Comunista do Brasil, Orlando Silva (SP). Ora, todo mundo sabe que é da natureza do partido comunista a censura e o totalitarismo. Isso já contamina o projeto. E agride a Constituição, que nos artigos 5 e 220 garante a liberdade de opinião e de expressão em qualquer plataforma, e veda a censura de qualquer natureza.

Para punir a calúnia, a injúria e a difamação que houver nas redes sociais, já existe o Código Penal. E notícia falsa sempre existiu, séculos antes de aparecerem as redes

sociais. E vemos todo tempo que mentira repetida vira verdade e que o que era apedrejado como falso pode ressuscitar como verdade — basta comparar as “verdades” da pandemia com os fatos que hoje testemunhamos.

Aliás, fomos muito censurados nas redes sociais naquela época de inquisição contemporânea. A mídia que sofre com a concorrência da comunicação social digital apoia essa inquisição. Agora, o projeto quer que as plataformas policiem os usuários e ficarão todos sob uma “entidade de supervisão”, que parece o Ministério da Verdade do profético 1984, de George Orwell.